

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.561/2013**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em  
Informática, Eixo Tecnológico Informação e  
Comunicação, na EEEFM Ary Parreiras.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.948/2013 (Processo CEE nº. 130/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-09-2013,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e  
Comunicação, com 70 (setenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35  
(trinta e cinco) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de  
fevereiro de 2014, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ary Parreiras, situada na  
Rua Fundão, s/nº., Bairro Vila Capixaba, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo  
Estadual.

Vitória, 18 de setembro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de setembro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação